



Câmara Municipal de Coronel Murta

Estado de Minas Gerais

(33) 3735-1250

Email: camaralegis.murta@yahoo.com.br

Rua Palmeiras, 33 - Centro - CEP: 39.635-000 - Coronel Murta

P O R T A R I A N° 004/2021

“DESIGNA FUNCIONÁRIO ESFETIVO PARA INSTRUIR O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL MURTA/MG E DÁ OURTRAS PROVIDÊNCIAS”.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL MURTA/MG., vereador Nésio Mário Jardim Viana, no uso de suas atribuições legais, constitucionais, regimentais, e com base na Lei Municipal N° 304/06 especialmente para atender os preceitos da Lei Complementar N° 101, de 04/05/2000:

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica designado o funcionário efetivo **Eli Euvaldo Alves Barbosa**, para instruir o Sistema de Controle Interno, acompanhar a execução dos recursos orçamentários, bem como a aplicação sob qualquer forma, das atividades financeiras da Câmara Municipal de Coronel Murta/MG., para o exercício financeiro de 2021/2022.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Murta/MG.,
aos, 02 de janeiro de 2021.


Nésio Mário Jardim Viana
Presidente da Câmara Municipal
de Coronel Murta/MG.